

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº**  
**036/2025/PMC/SEMSA/GAB**

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

**Art.1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **FRANCISCO GOMES FEITOSA Motorista, matrícula 31783-3, JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30341-2, ESTER BARBOSA GONÇALVES Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30338-2**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

| OBJETIVO                                                                               | DESTINO                                                                                                                                                | DATA DE SAÍDA | DATA DE RETORNO | QTD. DIÁRIAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|--------------|
| Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica em locais vicinais do município de Cantá-RR | Vicinal 06 –confiança II<br>Vicinal 01 –confiança II<br>Vicinal 01/B –confiança III<br>Vicinal 02 –confiança III<br>Ramal /vicinal 02<br>confiança III | 24/03/2025    | 28/03/2025      | 4,5          |

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de março de 2025

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**ADABAA41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 07/03/2025. Edição 2351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>